

## DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS		C.N.P.J. 08.149.761/0001-11
Endereço Rua Irmão Weiber, 845 Centro		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone
Conta Corrente Conta: 06.852076.1-4	Banco Banrisul	Agência
Nome do Presidente Fabiana Schmitz		C.P.F. 768.782.950-68
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	E-mail fabiana@telhasburg.com.br	Telefone 51 999882730
Endereço Rua 25 de julho, 260 apto 201 Centro – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000

## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto O Fascínio pelo Canto por Meninas	Período de Execução 2020	
	Início março	Término dezembro

## Justificativa da Proposição

Em que medida a proposta apresentada é importante para o município de Bom Princípio e que resultados concretos trará para sociedade como um todo?

Bom Princípio é conhecido culturalmente, e por isso, fomentar "a aprendizagem da música possa ser fundamental na formação de Cidadãos."

Desta forma, poder envolver pessoas de fora no enriquecimento do ensino e promovendo interação com os grupos musicais e artísticos e cultural das localidades, e assim a escola poderá de certa forma contribuir para os alunos a possibilidade de se tornarem ouvintes sensíveis, amadores talentosos ou músicos profissionais, faz com que, culminará para um incentivo a participação em shows, festivais, concertos, eventos da cultura popular e outras manifestações musicais. Poderá ainda, proporcionar condições para uma apreciação rica e ampla, onde de um lado o aluno aprenda a valorizar os momentos importantes. Pois a música se inscreve, se perpetua no tempo e na história.

" Assim, a aprendizagem musical não ocorre somente na escola como forma de continuidade ao aprendizado previsto na Lei Federal 11.769/ 2008 que prevê a música como conteúdo obrigatório do ensino de arte, e indo em direção muito além da sala de aula. E Bom Princípio um município rico em cultura que desenvolve esta atividade em currículo escola, também poderá em contra partida aprimorar e e também profissionalizar a musicalização dos munícipes da nossa terra querida.

Desenvolver a música através do canto é bom para desenvolver disciplina, concentração e principalmente o foco. Assim como possibilita melhorar o relacionamento interpessoal, proporcionando desta forma, novos desafios. Estimular a convivência, cooperação e o trabalho em equipe são a base deste projeto. Para aqueles que possuem timidez, e medos, como ponto fraco, o cantar ajuda a diminuir esta característica existente muito nos dias de hoje em função dos bulling praticados no decorrer da juventude. Diminuindo a timidez aumenta a autoestima, pois a postura e a confiança desempenhadas pela música possibilitam turbinar estes itens que refletem no aumento de uma felicidade constante.

Visto pelo lado econômico, o acima exposto, entende-se estar justificada a importância da realização do projeto de Canto Coral de Meninas pelos referenciais históricos e culturais desta importante atividade existente a 18 anos em nosso município. Com os benefícios do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, com base na Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.

Assim pretende-se ampliar em sua ação cultural, estimulando e agregando à comunidade local para apreciar o potencial e a magnitude deste coral, importantes para o desenvolvimento de meninas na faixa etária de 11 a 23 anos de idade para a questão da Cultura e Econômica do município.

O Coral de Meninas Cantoras de Bom Princípio é conhecido em todo o Estado, leva o nome de nossa cidade aos quatro cantos dele e for a dele também. Efetuando assim parcerias com outros corais para apresentações fora do Estado, além de inúmeras apresentações que transcorrerão em nosso Rio Grande do Sul e em nosso próprio município. O Coral de meninas de Bom Princípio participa de turnês internacionais, na qual, além de levar o que temos de melhor da nossa região, também possibilita conhecer culturalmente outras regiões e outros coros.

No entanto, reforça o apoio da Lei para este projeto representará não somente um investimento financeiro, mas principalmente um investimento no capital cultural de cada um dos munícipes e no público em geral.

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

O Coral de Meninas de Bom Princípio tem como base o canto coral como formação cultural, intelectual, artísticas e ainda tua na questão econômica e psicológicas das meninas atendidas. Através dos ensaios semanais, meninas de 11 a 23 anos, extingui suas vulnerabilidades sociais, na qual, nos dias de hoje, não atingiriam aprendizado do canto de forma particular, devido ao alto custo.

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1	Apresentações em Bom Princípio		6	0	1 hora
02	1	Apresentações dentro do Estado		3		1 hora
03	1	Ensaio Semanal		38	18h	21:30h
04	1	festival		1	19h	22h

#### QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
Apresentações em Bom Princípio	Efetuiremos 6 apresentações para público do município, em prefeitura, escolas, creches, clube de mães, igreja e etc;
Apresentações dentro do Estado	Efetuiremos apresentações na sua totalidade mínima;
Ensaio semanais	38 ensaios semanais;
Festival de música	1 festival de música, de coros infanto-juvenil de Bom Princípio;

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

As metas terão sua comprovação através da identificação do cumprimento delas, ou melhor, serão aferidas, na mesma proporção do seu cumprimento e totalmente documentado através de fotos, e endereços de site, facebook, para visualização dos vídeos de comprovação. Tendo ainda, certificados de participação das atividades propostas como metas deste projeto.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura	Termo de fomento /Parceria	24.000,00	Prefeitura	Maestro Marcio Buzzato	24.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.000,00</b>			<b>24.000,00</b>

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

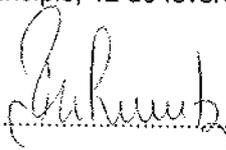
**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
10.000,00			10.000,00		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	4.000,00				

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 12 de fevereiro de 2020



Fabiana Schmitz

Presidente da Associação

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Empty box for the selection committee judgment.

**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

*Aprovo Plano de Trabalho*

Local e Data

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção

À Consideração superior:  
**HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:**

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....  
 Não homologo

.....  
Local e Data

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal